

do arquivamento dos referidos processos administrativos, sem aplicação de penalidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:

- 2021-0830F/ ECV VILA VISTORIA VEICULAR

-2022-99FX2/ ECV M SANCIO CENTRAL DE VISTORIAS DE COLATINA

-2022-251XB/ ECV GIV VISTORIA VEICULAR

-2022-8M4M7/ ECV NICO VISTORIA VEICULAR - SÃO MATEUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE EX-CREDENCIADO:

-2022-330CQ/ ECV CENTRAL DE VISTORIAS VITÓRIA

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 1030272

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do Contrato que será celebrado entre DETRAN/ES e a empresa UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para a aquisição de NOBREAK, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital e ficando o valor contratual total - Lote 01 - R\$337.131,00 (trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e um reais) e Lote 02 - R\$272.175,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de fevereiro de 2023.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1030526

RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO - SERVIÇO Nº 006/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2022-NM9VQ

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 E ARP Nº 008/2022 SESP E CONTRATO Nº 062/2022 - DETRAN/ES

CONTRATADA: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.471.823/0001-03

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial

preventiva e corretiva da Região Sul do Espírito Santo - PAV São José dos Calçados/ES.

VALOR: R\$ 57.450,65 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUETENTA E SESENTA E CINCO CENTAVOS

FONTE: 0671000001

Vitoria/ES, 15 de fevereiro de 2023.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1030352

RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO - SERVIÇO Nº 008/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2023-5G7R2.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 039/2019-SESP.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede do DETRAN/ES e demais unidades administrativas descentralizadas desta autarquia, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: os serviços contratados deverão ser executados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a partir da publicação da ordem de serviço no DIOES.

VALOR: R\$ 31.057,24 (trinta e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

FONTE: 0671000001

Vitoria/ES, 15 de fevereiro de 2023.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1030363

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU torna público o presente Edital de Chamamento Público, para levantamento de bens integrantes do patrimônio público histórico e cultural existentes no âmbito desta Secretaria, mediante disposição da Comissão Responsável pelo Patrimônio Público/SEDU, constituída pela Portaria nº 937-S, de 27 de dezembro de 2022.

1. DA BASE LEGAL

1.1. A Lei Estadual nº 2.947, de 16 de dezembro de 1974, publicada no Diário Oficial em 21 de dezembro de 1974, estabelece:

“Art. 1º Constitui o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Espírito Santo o acervo de bens móveis e imóveis existentes em seu território e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação e fatos memoráveis da História, que por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico e científico”.

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.

1.2. A preservação da memória cultural, histórica e artística de bens de valor histórico custodiados pela SEDU requer a sua identificação e localização com vistas aos encaminhamentos futuros relativos à sua conservação, manutenção e ao seu restauro.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do Chamamento Público o levantamento de obras de arte e mobiliários com valor histórico e cultural de interesse público, sob custódia da SEDU, a fim de adotar, por meio de equipe especializada, a conservação e a restauração dos bens identificados.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. No âmbito da SEDU, poderão participar do Chamamento Público as unidades escolares da rede pública estadual, as Superintendências Regionais de Educação - SREs, a Unidade Central da SEDU, o Conselho Estadual de Educação - CEE e a Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, por meio de seus representantes.

4. DA MANIFESTAÇÃO

4.1. As representações a que se refere o item 3 deverão manifestar-se mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo Único deste Edital de Chamamento.

4.2. A manifestação deverá ser encaminhada para a Comissão Responsável pelo Patrimônio Público/SEDU, criada pela Portaria nº 937-S/2022, via Sistema E-Docs, no prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de divulgação do Chamamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As manifestações serão atualizadas pela referida Comissão e, após o término do prazo de envio, será elaborado um relatório para continuidade das ações de parceria, para implantação do projeto de conservação e implementação de projeto de conservação e restauração de bens integrantes do patrimônio público, histórico e cultural, sob custódia da SEDU.

Vitória, 16 de fevereiro de 2023.

MATHEUS DONNA VOLPONI

PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO (PORTARIA Nº 937-S/2022)

VITOR AMORIM DE ANGELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

Unidade onde se encontra o bem:	
Nome do servidor:	
Número funcional:	
Telefone de contato:	
NOME DO ITEM (BEM)	QUANTITATIVO
OBSERVAÇÕES (SE NECESSÁRIO):	

Protocolo 1030163

PORTARIA Nº 136-S, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico Nº 2022-RJP2Z,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3507033**, por indícios de praticar violência no exercício da função e inobservar norma legal.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria nº 509-S de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 16 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1030181

PORTARIA Nº 137-S, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **JACQUELINE MEDEIROS CAMINOTI**, da Função Gratificada de Assessoria - FGA-I, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Vitória, 16 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1030205

PORTARIA Nº 138-S, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 060-S, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2020, que designou **JÚLIA RAQUEL PETERLE MONTEIRO DE BARROS**, para responder pelo cargo de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Vitória, 16 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1030207